

Câmara: Câmara Municipal de Mangualde
Serviços: Divisão Financeira

Missão: Gerir as receitas arrecadadas, assegurar o pagamento das despesas de acordo com os dispositivos legais e facultar periodicamente ao órgão executivo todas as informações tendentes a proporcionar um equilíbrio financeiro da autarquia.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Promover a constante melhoria dos serviços tendo em vista uma optimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhor satisfazer as necessidades dos munícipes.

OE 2: Aumentar a rede de parcerias com as empresas intermunicipais ou organizações locais, regionais e nacionais que tenham objectivos de sensibilização em áreas chave como os resíduos, água, energia, educação, qualificação e formação profissional.

OE 3: Assegurar a transparência dos processos e dos resultados, através da afirmação de uma administração aberta, directa, moderna e participativa.

OE 4: Simplificar os procedimentos dos serviços municipais.

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios		
			Resultado	Classificação				
				Superou	Atingiu		Não atingiu	
EFICÁCIA								
OB Monitorização e implementação de medidas de restrição orçamental e das GOP, tendo por base o cumprimento dos limites das dotações iniciais e a eventual correcção, até ao final do ano, em cada uma delas.	Ponderação de Ind 1 Peso 30%	mês/semanas/dias	-	Meta: Até ao último dia útil de cada mês Superação: Até ao último dia útil de cada semana				
EFICIÊNCIA								
OB Redução do prazo médio de pagamentos observando quer as imposições legais relativas aos pagamentos em atraso quer as liquidações de faturas dentro do menor prazo possível	Ponderação de Ind 2 Peso 40%	mês/dias	-	Meta: Não permitir que a liquidação das faturas ultrapasse noventa dias após a data de vencimento Superação: não permitir que a liquidação das faturas ultrapasse setenta dias após a data de				
QUALIDADE								
OB Acompanhamento do grau de execução do orçamento da receita, da despesa e das GOP de forma a permitir uma evolução da mesma	Ponderação de Ind 3 Peso 30%	mês/dias	-	Meta: Até ao 10.º dia do mês seguinte Superação: Até ao 8.º dia do mês seguinte				

Justificação para os desvios

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado- Meta n)/meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta n-resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20			
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	16		
Técnico Superior	12	60		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	88		
Encarregado geral operacional	7			
Encarregado operacional	6			
Assistente Operacional	5	25		
TOTAL		207	0	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento			
PIDDAC			

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	30,00%	40,00%	30,00%

Fontes de verificação